

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.438**

**DE 14 DE JULHO DE 2008.**

*Transforma, sem aumento de despesa, cargos da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.*

○ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem redimensionados os cargos da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de modo a permitir o melhor aproveitamento dos recursos humanos e, conseqüentemente, maior padrão de eficiência,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 2 (dois) cargos de Procurador de Justiça, criados pela Lei Estadual nº 5.169, de 20 de dezembro de 2007, em 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça Substituto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça